



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

LEI Nº 790, DE 05 DE ABRIL DE 2010

Alteram o Anexo I do Quadro de Cargos da Lei Municipal nº 749 de 20/03/2009 e dão outras providencias.

A Câmara Municipal de Chácara, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 749 de 20 de março de 2009, referente ao numero de vagas do nível IV do cargo de Supervisor de Ensino da Classe A a J de 4-quatro- para 5-cinco – vagas, e do nível II do Cargo de Professor de Pré à quarta série, da Classe A a J de 24-vinte quatro- para 26-vinte seis- vagas.

Parágrafo Único: As nomeações para as vagas ora alteradas e instituídas no caput desta lei deverão ser feitas obedecendo à ordem de classificação do Concurso Público realizado no exercício de 2007.

Art.2º- Ficam inalterados os demais cargos e vagas referentes ao Anexo I – Quadro de Cargos da Área de Educação, constante da Lei Municipal nº 749 de 20/03/2009.

Art.3º - As despesas decorrentes com o aumento das vagas de que trata o artigo 1º desta lei, correrão por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 05 de abril de 2010.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 05 de abril de 2010.

HITLER VAGNER CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 05 de abril de 2010.

VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete